



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA  
DIREÇÃO-GERAL

## **PORTARIA Nº 03, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.**

O Diretor-Geral em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – Campus Serra Talhada, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 558/Reitoria, de 10/12/2021, considerando solicitação do Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do Campus Serra Talhada através de e-mail enviado em 11/01/2022, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de planejamento para concessão a título oneroso de espaço físico destinado à cantina do Campus Serra Talhada, com a seguinte configuração:

<b>SLAPE</b>	<b>SERVIDORES</b>
<b>1733830</b>	<b>Aurelânia Mirian Teixeira de Carvalho</b>
<b>1956528</b>	<b>Alison Araujo Lima</b>
<b>2225276</b>	<b>Elenilson Nobre Veras</b>
<b>1156952</b>	<b>Ricardo Freire de Moraes</b>

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ICARO KLEYSSON DE SOUZA CARVALHO**

*Diretor-Geral em exercício*